

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, LUIZ NELSON FERREIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2a. Vara Distrital da Lapa (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Ações do Trabalho da Capital (entrância especial), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

REI F I C A Ç ã O

No decreto de nomeação de 26, publicado no "D.O." de 27.4.82, onde se lê: Marta Macedo, leia-se: Martins Macedo, por ter sido omitido, leia-se: RG. 1.945.510.

REI F I C A Ç ã O

Na apostila do Governador de 27, publicada no "D.O." de 28.04.82, em nome do bel. Joaquim da Silva Pereira, onde se lê: no título leia-se: no decreto.

Gabinete do Secretário

REI F I C A Ç ã O S

Na resolução de 27, publicada no "D.O." de 28.04.82, onde se lê: Admar Batista Cavello, leia-se: Admar Batista Cavello

Nas resoluções de 28, publicadas no "D.O." de 29.04.82, em nome de Januário Mendes Neto e Outros, onde se lê: Resoluções de 28.02.82, leia-se: Resoluções de 28.04.82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 4.5.82

Declarando

no título do bel. José Rodrigues, RG.1.446.973, que em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais por tempo de serviço, inclusive sexta parte, recaiam sobre a gratificação de nível de que trata a L.C. 75/72, bem como, a alteração de classificação na escala geral de vencimentos da L.C. 180/78.

na resolução em nome de Djalma Descio, RG.903.038, que, a partir de 1º.3.78, o interessado passou a fazer jus a gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Nível II), correspondente ao padrão 76-F, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Deborah Daminiello, RG.9.383.823 que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional).

na resolução em nome de Guaracy Grillo Junior, RG. 3.173.501, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Arnaldo Bernardes, RG.5.219.309, que, a partir de 1º.11.81, o interessado passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 9-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), na função de Encarregado de Setor (Desenho), deduzida a importância atribuída ao padrão 7-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Amália Castilho, RG.1.766.535, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus a gratificação pro-labore correspondente ao padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Fernando Canevazzi, RG.9.175.699, que, a partir de 11.1.82, o interessado passou a fazer jus a gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Raphael Citro Netto, RG.1.021.818, que, a partir de 1º.11.81, o interessado faz jus a gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 11-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do cargo de que é titular.

nas resoluções em nome dos seguintes servidores, que os interessados foram designados para exercerem as funções abaixo indicadas, do Serviço de Produção, da Casa de Detenção, e não como constaram:

Director - de que trata o art. 15, inciso I, do Decreto 13.412/79

Antonio Giroldo, RG.2.786.347. Chefe da Seção de Conservação e Limpeza - de que trata o art. 15, inciso IV, do Decreto 13.412/79

Aderval Zapparoli, RG.2.777.783.

Chefe da Seção de Oficinas - de que trata o art. 15, inciso II, do Decreto 13.412/79

Luiz Moretto, RG. 1.600.118.

Chefe da Seção de Aproveitamento - de que trata o art. 15, inciso III, do Decreto 13.412/79

Orlando Aguiar, RG.2.309.428.

nos títulos dos seguintes béis., que, em virtude de decisão judicial, os interessados fazem jus à revalorização da gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72 e de acordo com percentuais estabelecidos em alterações posteriores, e a incorporação do respectivo "quantum" aos vencimentos para cálculo dos adicionais: José Reynaldo Carneiro Lyra, RG.1.433.388, Lucila Kneese Flaks, RG.3.154.719, Michele Vecchi, RG.1.679.493, e Gilberto Arabicano, RG.1.379.483.

nos títulos de Amelia Paulino, RG.1.924.462 e do bel. Faisal Ali Ramadan, RG.2.054.113, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência retroativa e sucessiva do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva incorporado, até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seus cargos, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

REI F I C A Ç ã O

Na apostila do Secretário de 27, publicada no "D.O." de 28.04.82, em nome de Djalma Descio, onde se lê: da função-atividade que exerce leia-se: do cargo de que é titular.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 29.4.82

SJ-170.490/79 - Valdete da Costa Santana, renovo pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "À vista das informações, juntada de novos esclarecimentos e do parecer da Comissão Especial, modifico as decisões denegatórias anteriores, para o fim de acolher o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Lavre-se, pois, a competente apostila."

SJ-198.850/82 - Antonio Ambrosio Mendes Auxiliador de Engenheiro, da Procuradoria Geral do Estado, solicita transposição de seu cargo para o Técnico em Agrimensura: "À vista dos esclarecimentos trazidos ao processo, através da informação de fls. 12/15, indefiro o pedido inicial (fls. 3), devendo o interessado aguardar eventual publicação de edital de abertura de inscrição para o processo seleto especial de transposição."

- de 3.5.82

SJ-199.737/82 - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - recurso interposto por Aparecido Lima de Carvalho e Outros, Guardas de Presídio: "Nos termos do parecer da d. Consultoria Jurídica (fls. 12/23 e 24), que aprova, e tendo em vista a manifestação do Senhor Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado (fls. 7), nego provimento ao recurso interposto, confirmando a r. decisão recorrida por seus próprios fundamentos, com a ressalva apontada a fls. 25."

SJ-180.155/80 - COESPE-973/81 - sindicância administrativa instaurada pela Portaria 5/81, do Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "1. Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 67/71) que adotou, determino o arquivamento da sindicância, objeto do processo COESPE nº 973/81, posto que não se apurou a existência de qualquer infração administrativa passível de sanção. 2. Cientifique-se a Casa Civil do Senhor Governador da decisão desta Pasta."

Diretoria Geral

REI F I C A Ç ã O S

Nas apostilas do Diretor Geral de:

26, publicada no "D.O." de 27.4.82, onde se lê: Alexandre Scarpellini, leia-se: Alexandre Scarpellini Filho.

28, publicada no "D.O." de 29.4.82, em nome do bel. Florival da Silva Rala, onde se lê: publicadas nos "D.Os." de 23.2.80 e 14.4.81, leia-se: publicadas nos "D.Os." de 23.2.80 e 14.4.81.

28, publicadas no "D.O." de 29.4.82, em nome de José Carlos de Costa e Outros, onde se lê: Art. 97 que as funções-atividades, leia-se: Art. 97 da Lei Complementar nº 180/78 que as funções-atividades.

29, publicada no "D.O." de 30.4.82, onde se lê: Eunice Maria Gonzalez Costa, leia-se: Eunice Maria Gonzalez Costa.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 29/4/82

CONVOCANDO, ROBERTO ANTONIO VICENTE COUTINHO, RG. nº 2 342 810, Encarregado de Setor (Zeladoria), do SQC-III-QSJ, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 para prestar serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 120 dias, a partir de 3/4/82, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

CONVOCANDO, pelo prazo de 120 dias, para prestarem serviços extraordinários, de segunda a sexta-feira, a partir de 22/01/82, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, os seguintes servidores: ANTONIO BIBIANO, RG. 2 823 957, Chefe de Seção, padrão 17-D, pró-labore, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 2; LUIZ CARLOS MONTEIRO, RG. 2 853 975, Chefe de Seção, padrão 15-C, Substituto, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 2; FRANCISCO SOARES MONTEIRO, RG. 4 422 382, Chefe de Seção, padrão 13-A, pró-labore - do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 2; LEOPOLDO MARTINS, RG. 2 927 735, Chefe de Seção padrão 12-A, Substituto, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 2; LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG. 7 324 241, Encarregado de Setor, padrão 3-A, Substituto, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; JOÃO BATISTA DOS REIS, RG. 6 086 697, Escriturário, padrão 9-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; NEUSA GABRIEL, RG. 3 234 788, Escriturária, padrão 9-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; MARCO ANTONIO DA SILVA, RG. 8 259 037, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; LAERTE DE MORAES, RG. 8 978 820, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; JESUINO SOARES DA COSTA, RG.1 590 456, Contínuo-Porteiro, padrão 8-D, Efetivo, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; DURVALINO GONCALVES, RG. 888 432, Servente, padrão 6-A, Extranumerário, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; JUI CELINO TEIXEIRA LINS, RG. 7 574 168, Escriturário, padrão 9-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1; JOSÉ CARLOS PINTO, RG. 10 936 807, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de, 30/4/82

AUTORIZANDO, a DAVID DIAS DE FREITAS, RG. 3 445 322, Via-gia, padrão 9-C, o gozo de 90 dias de licença-prêmio, reativa ao período aquisitivo de 24/5/74 a 22/5/79, com fundamento nos artigos 209 e 213, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção em 16/4/82.

REI F I C A Ç ã O

Na portaria publicada no D.O. de 15/7/77, que concedeu as vantagens da Lei 6 043/61, ao bel. RUBENS POLO FERRATO, RG. 2 096 688, para constar onde lê: "a partir de 27/3/77, total 1", leia-se: "a partir de 21/11/75, total 2".

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe, de 3/5/82

Classificando:-

os seguintes Escriturários, padrão 8-A, caráter temporário:

na DAPP - MARTHA DE LOURDES VIDAL FRANÇA, RG. 5 924 554; DEISE APARECIDA DE CARVALHO, RG. 13 001 163.

na PF-13, a partir de 1/5/82:

BEATRIZ FAGUNDES DE MORAES, RG. 11 640 233; EDÉSIA GERALDA DOS SANTOS, RG. 9 876 800; ISLIDA APARECIDA CINTRA, RG. 5 782 301; JANDIRA VERA DO CARMO COSTA, RG. 4 536 319; RUTH FERREIRA DA SILVA, RG. 11 431 548; SONIA MARIA DOS SANTOS, RG. 13 460 268; SONIA REGINA DA SILVA, RG. 8 213 418.

na PF-76 - ELIZETE GONCALVES BIGONE, RG. 11 073 819, Servente, padrão 2-A, caráter temporário;

na PF-13, a partir de 1/5/82, LEILA MORTADA, R.G. 3 857 610, Servente, padrão 2-A, caráter temporário.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUANA

Portaria do Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção

APLICANDO: Com base nos Artigos 254 § 2º da Lei 10.261/68, com base no Artigo 241, inciso XII da mesma Lei, e o Artigo 33 da Lei 500/74, ao servidor ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - RG nº 6.790.975, Mestre de Artesanato, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 10-A, a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, a partir do dia 26/ABR/82.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 4-5-82

Nomeando,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado, os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, os cargos de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSPS, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social: FARIDE SIMÃO CAZAROLI, RG 6.906.923, em vaga decorrente da aposentadoria de José Cruz; LAURINDA ANTONIA DE OLIVEIRA FERNANDES, RG 9.953.060, em vaga decorrente da exoneração de José Monteiro; CLERIA DOS SANTOS CUSTÓDIO, RG 8.245.621, em vaga decorrente da aposentadoria de José Luiz Correa; MARIA DE FÁTIMA MUSSI, RG 9.326.415, em vaga decorrente do falecimento de José Gonçalves Torres; ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, RG 7.267.746, em vaga decorrente da aposentadoria de José de Moraes, e ODILIA GERVASI AZEVEDO, RG 13.838.367, em vaga decorrente da demissão de José Pedro.

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, em nome de JOSÉ ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA, R.G. sob o nº 3.894.495, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 12-A, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, a Resolução de 02, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 1980, para declarar que a gratificação de representação a que a mesma se refere de Assistente Técnico, corresponde a 35% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, a partir de 19 de março de 1981.

Coordenadoria de Apoio Social

SERVIÇO DE PESSOAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SEPS, representada pelo Diretor do Serviço de Pessoal da CAS.

OBJETO: Alteração contratual - Lei Complementar nº 275-82, e com vigência a partir de 1-3-82.

Data da assinatura: 3-5-82

MARIA GILCE TOLEDO LUCAS, RG.2.912.792, Escriturário, CLT., fica com salário mensal reajustado em R\$ 28.982,00, calculado sobre o padrão 9-A, Esc. de Venc. 1, Tab.I.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 3-5-82

Processo-CAS-17.086-82 - em que CLARA TEREZA BROCH BARTOLI, RG.6.440.535, requer prorrogação de prazo para posse: "De acordo".

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 27-04-1982

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, a ESTHER ORTOLANI LUGENICK, RG. 2.592.385, Enc. de Setor (Educação), SQC-II, pad.9-C, EV 2, T.I, a partir de 30-12-81, visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício. (Proc. 542-73-SRS).

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 27 e 30-4-1982

DECLARANDO, no título de ESTHER ORTOLANI LUGENICK, R.G. 2.592.385, Enc. de Setor (Educação), SQC-II, pad.9-C, EV. 2, T. I, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78 e art. 25 das O.T., da mesma lei, com as alterações dadas pela L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 30-12-81, no pad. 10-C e 14-C, respectivamente.

Na Portaria de 5-3-82, publicada no DOE de 7-04-82, que aposentou, a pedido, MARIO RAPHAEL BUZZONI, RG. 374.225, Médico, SQC-III, pad. 23-E, EV.7, T.III, que o mesmo faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 275-82, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo art. 130 da Lei 10.261/68. Eftivo após 10-6-1939. (Proc. 1760-69-SPS).

Retificação do DOE de 30-09-80

Ref.: Portaria de sexta parte em nome de LOURDES FERREIRA ALVES, RG. 2.221.779, vence a partir de 4-9-1980.

Ref.: Apostila de enquadramento em nome de LOURDES FERREIRA ALVES, RG. 2.221.779, arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78 e art. 25 das O.T. da mesma lei, com as alterações dadas pela L.C. 209/79, fica a partir de 4-9-80, enquadrado no pad. 22-C e 26-C, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTº DE 4-5-82

CONVOCANDO, nos termos dos artigos 70-I e 71, da L.C. 180-78, ELENITA MARGARET MADRID NÓBREGA, RG.6.080.970, Médico, SQC-III, padrão "10-A", E.V.7, Tab.II, para prestar serviços em Jornada Completa de Trabalho, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho, correndo a despesa por conta de verba própria do orçamento vigente. Proc. 1474-82-DAR-I.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

DECRETO DE 4-5-82

EXONERANDO,

nos termos do art. 50, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, a critério da Administração, LUIZ QUEIROZ, RG 1.714.603, do cargo de Investigador de Polícia Chefe 1, padrão 46-0-1 (situação antiga), do SQC-I-QSPS, lotado na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 4-5-82

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

a partir de 16-4-82, o bel. IZIDORO FLORES GIUNCO - RG. 1.497.838, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lote de na SSP, classificado no CENIP, em exercício na Delegacia do Município de Pindamonhangaba, para acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe, no CENIP do Município de Santa Adélia, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref. 1 e os do cargo de 4ª classe ref. 2. (SP/1018-D).